LEI MUNICIPAL Nº 5.161, 2 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA IZABELA PRANCIC BENTO

(\*2001 - +2010)

Autor: Ver. Laércio Faria Machado

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA IZABELA PRANCIC BENTO a atual Rua 08, no Loteamento Francisca Augusta Rios.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.